

Boletim de Serviço

Nº 215, de 09 de outubro de 2020

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO**

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras -
PB | Telefone: (83) 3532-4750 | Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO	4
Portaria-SEI nº 510, de 08 de outubro de 2020.....	4
Portaria-SEI nº 512, de 08 de outubro de 2020.....	5
PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO... 6	
Portaria-SEI nº 511, de 08 de outubro de 2020.....	6
PORTARIA INSTITUIR NÚCLEO	7
Portaria-SEI nº 513, de 08 de outubro de 2020.....	7
PORTARIA DE REMANEJAMENTO	8
Portaria-SEI nº 514, de 09 de outubro de 2020.....	8
Portaria-SEI nº 515, de 09 de outubro de 2020.....	8
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR..... 9	
Portaria-SEI nº 516, de 09 de outubro de 2020.....	9
Portaria-SEI nº 517, de 09 de outubro de 2020.....	9
PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADO, DO HUJB.	10
Portaria-SEI nº 518, de 09 de outubro de 2020.....	10

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 510, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando a Portaria nº 31 de 19 de março de 2019, publicado no Boletim de Serviço nº 74 de 20 de março de 2019, em que instituí no âmbito do HUJB a Comissão de Farmácia e Terapêutica, considerando o despacho da Gerência de Atenção à Saúde que solicita alteração na Portaria-SEI nº 012, de 15 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUJB que passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Representantes da Governança:

Titular: EDINEIDE NUNES DA SILVA - SIAPE: 1664587

Suplente: ELIANE DE SOUSA LEITE - SIAPE: 1115378

II. Representantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH):

Titular: THAISE DE ABREU BRASILEIRO SARMENTO - SIAPE: 3059552

Suplente: JEANE CLEIDE OLIVEIRA DE AQUINO SARMENTO - SIAPE: 2214426

III. Representantes da Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente:

Titular: CICERO EMANOEL ALVES LEITE - SIAPE: 3053191

Suplente: RAMIRO MOREIRA TAVARES - SIAPE 1095382

IV. Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: LUCAS NOBRE DE ALMEIDA - SIAPE: 2224490

Suplente: RODIVÂNIA TABOLKA DE MEDEIROS - SIAPE: 3121278

V. Representantes da Divisão de Enfermagem:

Titular: LIDIANA FÁBIA LUCENA SILVA - SIAPE: 3053288

Suplente: TEREZA RAQUEL FERNANDES - SIAPE: 2260023

VI. Representantes dos serviços médicos ou Divisão Médica:

Titular: MARIA CECÍLIA DE PONTES JORDÃO GAYOSO - SIAPE: 1105921

Suplente: RANYERE NOBRE DA SILVA - SIAPE: 1560409

Titular: MÔNICA DE PAULA FARIAS - SIAPE: 1071174

Suplente: PATRICIA MAYARA SALES PEREIRA - SIAPE: 1201533

Titular: HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA - SIAPE: 3053813

Suplente: ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO RAMOS - SIAPE: 1370509

VII. Representantes da Farmácia Hospitalar:

Unidade de Abastecimento Farmacêutico:

Titular: ALANE ROLIM MOREIRA - SIAPE: 1053700

Suplente: ITAVIELLY LAYANE FRANÇA FEITOSA - SIAPE? 1059661

Farmácia de Dispensação:

Titular: FAGNER CARVALHO LEITE - SIAPE: 1053717 (Presidente)

Suplente: MARIA CARMÉLIA ALMEIDA NETA - SIAPE: 2348021

VIII. Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: WEMERSON NEVES MATIAS - SIAPE: 3069292

Suplente: JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR - SIAPE: 1744519

IX. Representantes do corpo docente e discente:

Titular Corpo Docente: MARIA DO CARMO ALUSTAU FERNANDES - SIAPE: 2778005

Suplente Corpo Docente: RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA - SIAPE: 3057097

Titular Corpo Discente: LEANDRO JANUÁRIO DE LIMA - SIAPE: 216120012

Suplente Corpo Discente: HÉLIDA MARAVILHA DANTAS E SOUSA ALMEIDA - SIAPE: 216220087

X. Membros convidados:

Titular: SONALLY YASNARA SARMENTO MEDEIROS ABRANTES - SIAPE: 1760441

Suplente: KÉVIA KATIÚCIA SANTOS BEZERRA - SIAPE: 2847394.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 512, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando o Contrato 002/2019 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Cidade de Cajazeiras e o Hospital Universitário Júlio Bandeira, considerando a necessidade de acompanhamento e cumprimento das metas quantitativas e qualitativas, considerando a Portaria-SEI nº 27, de 04 de fevereiro de 2020 publicada no Boletim de Serviço nº 153 de 06 de fevereiro de 2020 que instituí a Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS, considerando o Ofício - SEI nº

Boletim de Serviço nº 215 sexta-feira, 09 de outubro de 2020

95/2020/SRAS/GAS/HUJB-UFCG-EBSERH que solicita alteração na Portaria-SEI nº 250, de 22 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Interna de Acompanhamento da Contratualização SUS que passará a ser integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Célio da Rocha Bonfim - Siape 3059448 (Presidente),
- II. Moadir Matias de Souza - Siape 1580969 (Secretário da CIAC),
- III. Máisa de Carvalho Lira - Siape 3140723,
- IV. Tereza Lourença Matias de Araujo - Siape 2265044 ,
- V. Eliane de Sousa Leite - Siape 1115378
- VI. Sonally Yasnara Sarmiento Medeiros Abrantes - Siape 1760441 ,
- VII. Renata da Silva Adonias Dantas - Siape 3053308,
- VIII. Jeane Cleide Oliveira de Aquino Sarmiento - Siape 2214426,
- IX. Venâncio Rodrigues Filho - Siape 3074888,
- X. Geysa De Souza Jerônimo- Siape 1844420.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela comissão anterior.

Art. 3º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO

Portaria-SEI nº 511, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.004898/2020-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Composição da Equipe de Planejamento da Contratação constituída pela Portaria-SEI nº 389, de 14 de agosto de 2020, para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares e a Matriz de Gerenciamento de Risco, concernente a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, manutenção corretiva, qualificação térmica e calibração de equipamentos da central de material e esterilização do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrante Requisitante: Felipe Luiz Pereira do Nascimento, SIAPE 3133929,

Boletim de Serviço nº 215 sexta-feira, 09 de outubro de 2020

II. Integrante Técnico: Victor Hugo Batista Tsukahara, SIAPE 3151903,

III. Integrante Técnico: Marllon Larry Oliveira Santos, SIAPE: 3127247.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA INSTITUIR NÚCLEO

Portaria-SEI nº 513, de 08 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, Considerando a Portaria 2.254, de 5 de agosto de 2010, do Ministério da Saúde, que instituiu a Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar e define as competências para a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; Considerando a diretriz Ebserh para estruturação e funcionamento da vigilância epidemiológica hospitalar, resolve:

Art. 1º Instituir no âmbito do HUJB o Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, que tem o objetivo de operacionalizar as ações de vigilância epidemiológica.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I. Cicero Emanuel Alves Leite, Siape 3053191 - Coordenador do Núcleo;

II. Patrícia Lopes Oliveira, Siape 3133673 - Enfermeira;

III. Ramiro Moreira Tavares, Siape 1095382- Médico;

IV. Welida Kenia de Souza Rolim, Siape 3140956 - Assistente Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

PORTARIA DE REMANEJAMENTO**Portaria-SEI nº 514, de 09 de outubro de 2020**

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005975/2020-51:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3140784, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM para a Divisão de Gestão do Cuidado - DGC junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 515, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.005972/2020-17:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) EDIVANA CLEMENTE BARBOSA LUNA, Técnica em Enfermagem, matrícula Siape nº 3126229, da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher - UASM para a Divisão de Gestão do Cuidado - DGC junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 15/09/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INVESTIGAÇÃO
PRELIMINAR**

Portaria-SEI nº 516, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário em Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 445, de 10 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 11 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23771.005103/2020-92, ante as razões apresentadas no Despacho - SEI, de 05 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 517, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário em Investigação Preliminar, designado pela Portaria-SEI nº 447, de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 14 de setembro de 2020, referente ao Processo nº 23771.005533/2020-12, ante as razões apresentadas na Solicitação - SEI, de 08 de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

**PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE
INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES DE ALMOXARIFADO, DO HUJB.**

Portaria-SEI nº 518, de 09 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019; considerando os termos da Norma de Inventário Físico de Estoques de Almoarifado, considerando a Portaria-SEI nº 401, de 19 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 201, de 20 de agosto de 2020, que instituí a comissão no âmbito do HUJB, considerando o que consta nos autos do Processo SEI 23771.005273/2020-77 resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Inventário Geral de Estoques de Almoarifado Hospital Universitário Júlio Bandeira, concernente ao exercício de 2020, .

Art. 2º Ficam designados os empregados abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Geral de Estoques de Almoarifado Hospital Universitário Júlio Bandeira,

PRESIDENTE:

Lucas Nobre de Almeida, SIAPE 2224490;

COORDENADOR DE ÁREA (Almoarifado Geral):

Rodivânea Taboka de Medeiros, SIAPE 3133663;

COORDENADOR DE ÁREA :

(Abastecimento Farmacêutico): David de Carvalho Siebra, SIAPE 1859198;

EQUIPE DE CONTAGEM:

Lorena Lorraine Oliveira de Albuquerque, SIAPE 2126969;

Renan da Silva Balbino, SIAPE 3126844,

Francisco Nilton Ivo Pires, SIAPE: 2166661 (substituindo Moadir Matias de Souza, SIAPE 1580969);

Alaíde Xavier Evangelista, SIAPE 3151628;

Ianny Larissa Figueiredo da Costa SIAPE: 3053678;

Danielly Carneiro de Azevedo SIAPE: 3121336;

Maria Carmélia Almeida Neta SIAPE: 2348021;

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR:

Rayvon Soares Santos, SIAPE 3031808;

Maria Edinete Almeida de Sousa, SIAPE 3198091;

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

João Paulo Neves Henrique, SIAPE 2422318;

Marcelino Moreira de Lima, SIAPE 3052989.

Boletim de Serviço nº 215 sexta-feira, 09 de outubro de 2020

Art. 3º As competências e os procedimentos para o inventário dos estoques dos almoxarifados estão prescritos na Norma Operacional Inventário Físico de Estoques de Almoxarifado aprovada pela Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 10 de outubro de 2018.

Art. 4º Revogar Portaria-SEI nº 483, de 29 de setembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço Nº 212, de 29 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 20 de agosto de 2021.

Maria Mônica Paulino do Nascimento